



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano • Nº 3319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 504, de 09 de Março de 2022** - Dispõe sobre a exoneração de chefe de divisão, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 505, de 09 de Março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de assessor (a) administrativo (a), e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 506, de 09 de Março de 2022** - Dispõe sobre a exoneração do chefe de divisão especial, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 504, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE CHEFE DE
DIVISÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º -Fica exonerado (a) o (a) Sr. (a)GENILDO DE JESUS BERNARDO,do cargo de **Chefe de Divisão –CC7**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 09 de março de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 505, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE ASSESSOR (A)
ADMINISTRATIVO (A), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a).MARCOS MENDES DE ANDRADE, para o cargo em comissão de **Assessor (a) Administrativo (a) –CC3**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 09 de março de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 506, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO CHEFE DE
DIVISÃO ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º -Fica exonerado (a) o (a) Sr. (a).HERMES LOPES MOREIRA,do cargo de **Chefe de Divisões Especiais** , da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 09 de março de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000